

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 19 de fevereiro de 2020

Audição n.º 10/XIV/1.ª

10h00

Iniciativa: Ricardo Manuel Vieira Pereira e outros

Assunto: **Petição n.º 594/XIII/4.ª** - Solicitam a adoção de medida legislativa com vista à criação da carreira especial de técnico superior jurista

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2020, pelas dez horas, a Senhora Deputada Palmira Maciel (PS), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Carla Borges, Isaura Morais e Jorge Paulo Oliveira (PSD), Luís Moreira Testa (PS) e Joana Mortágua (BE), recebeu em audição o representante dos peticionários, Ricardo Manuel Vieira Pereira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição).

Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da 13.ª Comissão acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro vídeo pode ser consultado em:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=4373&title=audicao-de-peticionario>

O representante dos peticionários agradeceu o agendamento da audição e mencionou que, em 2009, a carreira de jurista foi extinta com a fusão das carreiras gerais, em que os técnicos passaram a ser não especialistas, mas generalistas.

Transmitiu que há organismos que mantêm as carreiras de técnico superior jurista, o que é importante por várias razões, nomeadamente tendo em atenção uma das prioridades do Governo para esta Legislatura, a de premiar os jovens qualificados e os técnicos qualificados.

Referiu que na função pública há um vazio de técnicos superiores juristas e economistas, uma vez que estes não querem ficar na carreira porque são mal remunerados. Destarte, considera necessário criar a carreira especial de técnico superior jurista.

Interveio em primeiro lugar a Senhora Deputada Carla Borges (PSD) que, depois de saudar o peticionário, afirmou que para o Grupo Parlamentar do PSD é fundamental dignificar a carreira dos funcionários da Administração Pública e adotar as medidas necessárias para esse efeito no âmbito do Orçamento do Estado.

Referiu que a legislação atual não contempla a existência de uma carreira especial para os técnicos juristas e que as alterações legislativas recentemente introduzidas anularam aquilo que era uma progressão transversal, passando a haver a chamada progressão vertical, sendo que a tabela de remuneração única não permite outro tipo de avaliações específicas.

Transmitiu que o Grupo Parlamentar do PSD acompanha com preocupação estas matérias.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o Grupo Parlamentar do BE foi contra o processo de fusão das carreiras que acabou com a maioria das carreiras especializadas e as unificou nas carreiras de assistente operacional, de técnico administrativo e de técnico superior.

Disse que o Grupo Parlamentar do BE entende que o Governo deveria fazer uma avaliação do processo de fusão de carreiras e abrir uma negociação para perceber que carreiras é que poderiam vir a ser repostas ou que novas carreiras é que podiam vir a ser criadas, na medida em que há conteúdos funcionais demasiado específicos que, ao não serem considerados do ponto de vista da especificidade da carreira, levam a condições de progressão e de remuneração muito desiguais, inclusivamente com o setor privado, e não correspondem às qualificações e à especificidade que é exigida pela carreira.

A Senhora Deputada Palmira Maciel (PS) transmitiu, em nome do Grupo Parlamentar do PS, que o Governo tem valorizado a Administração Pública, os seus trabalhadores através do descongelamento de carreiras.

Disse que foi preciso numa primeira fase devolver os rendimentos aos trabalhadores e posteriormente pensar na questão das carreiras especiais e o Governo, através do



Ministério das Finanças e da Secretaria de Estado da Administração Pública, iniciou na passada legislatura a revisão das carreiras especiais no sentido de encontrar uma forma mais moderna de valorizar os seus trabalhadores.

Este caminho de revisão das carreiras foi necessário para iniciar o levantamento de todas as situações, após o que se seguiu uma fase de apresentação de propostas, debate e a definição do novo Estatuto para as carreiras especiais. Todo esse trabalho é demorado e profundamente debatido com os parceiros, designadamente com os sindicatos e daí ainda não ter terminado.

Disse que encara esta petição como um contributo para prosseguir o trabalho nesse sentido.

Em resposta aos pedidos de esclarecimento, o representante dos peticionários referiu que há pessoas licenciadas em Direito na Administração Pública que não exercem as funções de jurista, sendo técnicos superiores generalistas.

Mencionou que na Autoridade para as Condições do Trabalho os inspetores fazem o levantamento dos autos e as inspeções. No entanto, quem tramita os processos, quem os representa em Tribunal e elabora as propostas de decisão são os juristas.

Referiu que há uma discrepância remuneratória. Com efeito, pelo facto de serem inspetores recebem mais cerca de €500,00 do que um técnico superior jurista, o que não considera correto.

Em conclusão, afirmou que considera relevante rever a carreira de técnico superior jurista.

A final, a Senhora Deputada Palmira Maciel (PS) agradeceu os contributos dados pelo representante dos peticionários, que considerou muito úteis, e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das dez horas e quarenta minutos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A DEPUTADA RELATORA,

Palmira Maciel

Palmira Maciel